Vela Esporte	**Ano 4 (2027)** Ciclo/Ano	**X** Anexo	**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** Entidade Esportiva	**Base** Tipo de Competição	**Daniel Nottinghan Benevides Azevedo** Presidente	**Walter Boddener** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	**Obrigatoriedades:** i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos **"Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®"** e **"Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação"**, destacadamente os itens com a seguinte especificação: **a) Descritivo do Backdrop:** • Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de **"CBI®" e o Selo de Formação de Atletas do CBC** à direita, e o **Logotipo da Confederação/Liga Nacional**, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional; • Aplicação do **Selo de Formação de Atletas do CBC** nos Backdrops de divulgação e entrevistas. **b) Descritivo das Placas e Prismas:** • Nos "Windflags" no local da competição aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC; • Nas boias de sinalização de regata, durante a competição. **c) Outros:** • Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os barcos da competição no tamanho aproximado de 0,5m x 0,5m, preferencialmente na região da proa; • **Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os Coletes tipo BIB utilizados pelos Atletas e nos uniformes das Comissões Técnicas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;** • **Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação/Liga Nacional, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;**

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

		• Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação/Liga Nacional, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; • Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes; • Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação/Liga Nacional, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação/Liga Nacional e nas transmissões ao vivo das competições.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (Vinculados e Filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2027.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Garantir a integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2027 antes da realização das respectivas competições, respeitando os prazos de carência estabelecidos pelo CBC, mediante ações contínuas de comunicação e orientação, incluindo campanhas, envio de e-mails e realização de lives on-line. Quando necessário, as ações contarão com a participação de colaboradores do CBC para esclarecimento de dúvidas e apresentação de informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e sobre os projetos de investimento destinados ao desenvolvimento do esporte por meio dos Clubes.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2027.

4	Metas globais	i) Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho. ii) Ainda que o Plano de Trabalho indique que os resultados dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® serão computados no **Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero**, caso a competição não atinja o **quantitativo mínimo de 10 (dez) clubes integrados** ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, na condição de Vinculados ou Filiados, seus resultados não serão refletidos no referido Ranking. iii) Conforme disposto no item 6 do documento “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®”, para que a Confederação/Liga Nacional obtenha Apoio Total para o apoio logístico de passagens aéreas destinadas a árbitros e coordenadores técnicos, será considerado o quantitativo de Clubes

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

		participantes do respectivo CBI® no ano anterior, estabelecendo-se como meta a participação mínima de 10 (dez) Clubes na condição de Vinculados ou Filiados ao CBC.

5	Vigência	01/01/2027 a 31/12/2027

6	Referencial Orçamentário	**R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)** O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho, caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, quando for o caso, o excedente utilizado poderá ser descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7 — Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2027

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Masculino 2027	CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Masculino 2027	Jovem M Adulto M	Masculino	05/01/2027 a 10/01/2027	Iate Clube de Fortaleza	Fortaleza / CE	Sim	Não	Base	Não	Parcial

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Feminino 2027	CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Feminino 2027	Jovem F Adulto F	Feminino	05/01/2027 a 10/01/2027	Iate Clube de Fortaleza	Fortaleza / CE	Sim	Não	Base	Não	Parcial
CBI® de Vela da Classe 420/29er Masculino 2027	CBI® de Vela da Classe 420/29er Masculino 2027	Jovem M	Masculino	09/01/2027 a 14/01/2027	Confederacao Brasileira de Vela	Búzios / RJ	Sim	Não	Base	Sim	Parcial
CBI® de Vela da Classe 420/29er Feminino 2027	CBI® de Vela da Classe 420/29er Feminino 2027	Jovem F	Feminino	09/01/2027 a 14/01/2027	Confederacao Brasileira de Vela	Búzios / RJ	Sim	Não	Base	Sim	Parcial
CBI® de Vela da Classe Snipe Masculino 2027	CBI® de Vela da Classe Snipe Masculino 2027	Jovem M Adulto M	Masculino	24/01/2027 a 30/01/2027	Veleiros do Sul Associacao Nautica Desportiva	Porto Alegre / RS	Sim	Não	Base	Não	Parcial
CBI® de Vela da Classe Snipe Feminino 2027	CBI® de Vela da Classe Snipe Feminino 2027	Jovem F Adulto F	Feminino	24/01/2027 a 30/01/2027	Veleiros do Sul Associacao Nautica Desportiva	Porto Alegre / RS	Sim	Não	Base	Não	Parcial

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

		CBI® de Vela Copa da Juventude Masculino 2027	CBI® de Vela Copa da Juventude Masculino 2027	Jovem M	Masculino	22/02/2027 a 27/02/2027	Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha	Florianópolis / SC	Sim	Não	Base	Sim	Parcial
		CBI® de Vela Copa da Juventude Feminino 2027	CBI® de Vela Copa da Juventude Feminino 2027	Jovem F	Feminino	22/02/2027 a 27/02/2027	Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha	Florianópolis / SC	Sim	Não	Base	Sim	Parcial
		CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2027	CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2027	Jovem M Adulto M	Masculino	11/10/2027 a 16/10/2027	Confederacao Brasileira de Vela	Ilhabela / SP	Sim	Não	Base	Não	Parcial
		CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2027	CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2027	Jovem F Adulto F	Feminino	11/10/2027 a 16/10/2027	Confederacao Brasileira de Vela	Ilhabela / SP	Sim	Não	Base	Não	Parcial

8 — Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Masculino 2027	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Feminino 2027	Atleta Feminino até 07	até 03

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Vela da Classe 420/29er Masculino 2027	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela da Classe 420/29er Feminino 2027	Atleta Feminino até 07	até 03
CBI® de Vela da Classe Snipe Masculino 2027	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela da Classe Snipe Feminino 2027	Atleta Feminino até 07	até 03
CBI® de Vela Copa da Juventude Masculino 2027	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela Copa da Juventude Feminino 2027	Atleta Feminino até 07	até 03
CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2027	Atleta Masculino até 07	até 03
CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2027	Atleta Feminino até 07	até 03

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**

ii) Previsão de chegada **03 (três) dia(s) antes da(s) competição(ões).** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;

iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;

iv) Somente serão beneficiados atletas com 14 (quatorze) anos completos a partir do primeiro dia da competição;

v) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;

vi) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

		vii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Masculino 2027**	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe ILCA 6 Feminino 2027**	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe 420/29er Masculino 2027**	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe 420/29er Feminino 2027**	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe Snipe Masculino 2027**	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela da Classe Snipe Feminino 2027**	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa da Juventude Masculino 2027**	até 02	até 01
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa da Juventude Feminino 2027**	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa Brasil Masculino 2027**	até 02	até 01

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBI® de Vela Copa Brasil Feminino 2027**	até 00	até 00

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima**;

ii) **Chegada dos árbitros e dos coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da(s) competição(ões). O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**

iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço;

vi) Conforme disposto no item 6 do documento “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®”, os CBI® destacados na cor laranja terão apoio logístico parcial para as passagens aéreas de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica, sendo que os respectivos quantitativos estão calculados e definidos para cada CBI® nas linhas do quadro acima.

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que **todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC** para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO
Data: 22/10/2026 12:18:04 -03:00
https://sistemas.cbc-clubes.org.br/a/Bmd_fMpFQiO2Ld27

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

DANIEL NOTTINGHAN BENEVIDES AZEVEDO
Presidente da CBVela

Documento assinado eletronicamente via SIPA por Fernando Cruz

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manuel de Matos Cruz**, **Vice Presidente**, em **22/10/2026 10:49:08 UTC-03**.
A autenticidade do documento pode ser conferida mediante o link abaixo ou pelo QR Code.
https://sistemas.cbc-clubes.org.br/assinatura-eletronica/assinaturas/7c1c3647-4d4b-49de-86aa-c3e802f66f9e6A8ivmh0414Z